

REQUERIMENTO DE 2008.
(Do Sr. João Campos)

Solicita informações a Secretaria de Segurança Pública do Estado de Tocantins, acerca do Assassinato do Vereador do partido PRTN de Brasilândia – TO, o **Sr. ROBERTO PEREIRA GUIMARÃES.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência que seja feita solicitação de informações a Secretaria de Segurança Pública do Estado de Tocantins, acerca do Assassinato do Vereador do partido PRTN de Brasilândia – TO, o **Sr. ROBERTO PEREIRA GUIMARÃES,**

Sala das Sessões, em de de 2008.

Deputado João Campos
PSDB/GO

Justificação

No dia 14 de Junho de 2007, por volta das 08:00horas da manhã, o corpo do Vereador de Brasilândia-TO **ROBERTO PEREIRA GUIMARÃES,** do PRTN foi encontrado no pasto da fazenda de seu pai, o sub-prefeito de Brasilândia-TO, Sr. **ADENPLANITO PEREIRA DE FARIA,** hoje filiado ao PSDB. A princípio, achou-se que a vítima havia suicidado, haja vista que, próximo ao corpo foi encontrado um vasilhame do veneno “FURADAN”, como também, copo com restos do citado veneno o qual, supostamente havia sido utilizado pela vítima para ingerir o veneno encontrado próximo ao corpo.

Após a conclusão do Laudo Médico do Instituto de Medicina Legal de Araguaina-TO, onde o corpo foi necropsiciado, chegou-se a conclusão de que a vítima não ingeriu nenhum tipo de veneno e que, em seu corpo havia hematomas no pescoço e no tórax. Além disso, a vítima, havia expelido grande quantidade de sangue pelas vias nasais, ouvido e boca.

Ocorre que, o inquérito que apura a morte da vítima tramita na Comarca de Colinas-TO, sendo que o mesmo encontra-se parado e a autoridade policial daquela Comarca não tem a mínima condição material para fazer uma investigação adequada, e assim chegar à autoria do crime em comento, motivo pelo qual, a família irá requerer ao Diretor Geral da Polícia Civil do Estado do Tocantins, para que se avoque o referido inquérito para uma Delegacia Especializada, com mais recursos de investigação, com o único fim de que se encontre o autor deste bárbaro crime.

Por fim, entendo necessária a presente iniciativa e conto com o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, em de de 2008.

Deputado João Campos
PSDB/GO